



Sociedade Esportiva Palmeiras

Rua Palestra Italia, n° 214 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05005-030 - Telefone: (11) 3874-6500 - CNPJ: 61.750.345/0001-57

101

Ficha do título

09/02/2017 16:12

Título: [REDACTED]

Titular



Nome : LEILA MEJDALANI PEREIRA Status : Ativo
 Sexo : Feminino Estado civil : Casado Data de nascimento : 11/11/1964
 Documento : CPF [REDACTED] RG : [REDACTED]
 Profissão : ADVOGADA Local de trabalho : _____
 Parentesco : _____ Telefone celular : [REDACTED]
 E-mail : [REDACTED]

Título

Título : [REDACTED] Empresa : _____ Não sócio Sócio

Titular : LEILA MEJDALANI PEREIRA Tipo de título : Remido Familiar - Cidade e Campo

Plano empresa : _____ Indicado por : _____

Data de cadastro : 16/07/2015 Data admissão : 19/12/1996 Data da validade : _____ Status : Ativo

Observações :

Em 16/07/2015, Adquiriu Título Familiar Remido sob o nº SEP 559

Em 23/02/2016, foi protocolada na secretaria geral sob o N° 175/16, o pedido de correcao da data de admissao da Senhora Leila Mejdalani Pereira, admitida em de 16/07/2015, com o pedido de alteracao a data correta passa a ser 19/12/1996, a alteracao foi solicitada pelo Senhor Mustafa Contursi Goffar Majzoub Presidente do Executivo a epoca, endossado pelo Senhor Jose Eduardo Luz Caliani atual Diretor Financeiro.

Em 14/12/2016, foi protocolado o despacho do Presidente da Diretoria Executiva Sr. Paulo de Almeida Nobre como segue: "Com base no parecer do Departamento Jurídico, datado de 14/12/2016, determino, para todos os fins, a imediata retificação da ficha da associada Leila Mejdalani Pereira, para que volte a constar como data de admissão o dia 16 de julho de 2015".

Em 23/12/2016, foi protocolada na secretaria geral sob o N° 937/2016, o pedido de nova correcao da data de admissao da Senhora Leila Mejdalani Pereira, revogado em 14/12/2016, com a nova correção a data de admissão passa a ser 19/12/1996, a alteracao foi solicitada pelo Senhor Mustafa Contursi Goffar Majzoub Presidente do Executivo a epoca e endossado pelo Senhor Mauricio Precivalle Galiotte atual Presidente do Executivo.

Contatos

Telefone residencial : [REDACTED] Telefone comercial : _____ Telefone celular : [REDACTED]

Telefone alternativo : _____ E-mail : [REDACTED]

Endereços

Nome	Endereço
Principal	[REDACTED]

Dependentes

Não há dependentes.

Cobranças

Produto	Sócio	Valor
Boleto bancário mensal		
Mensalidade		

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016.

Ilmo Sr.
José Eduardo Luz Caliarí
Diretor do Departamento Financeiro
Sociedade Esportiva Palmeiras

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS SECRETARIA GERAL
23 FEV. 2016
PROTOCOLO
Nº 175 / 136

Serve o presente para informar que a data correta de admissão da associada LEILA MEJDALANI PEREIRA é 19 de dezembro de 1996.

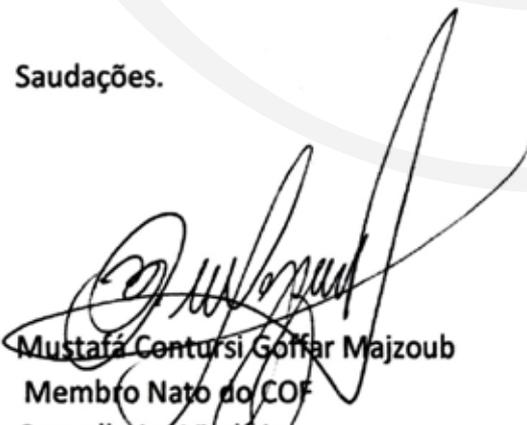
A aquisição de Título Remido Familiar Cidade e Campo em 16 de julho de 2015 deu-se por mera liberalidade da associada, aliada ao desejo de contribuição ao Clube.

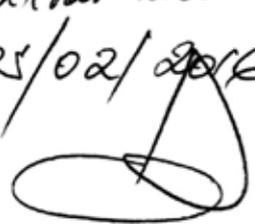
Os dados com a data correta acima informada, provavelmente não foram assentados, na ocasião, por desencontro de documentos, motivos relevantes ou ainda por falha no processamento.

Esclareço que, também por motivos justificados, na mesma data, concomitantemente, oferecemos condições idênticas de associação ao Dr. Eduardo José Farah, na oportunidade presidente da Federação Paulista de Futebol, conforme registro em nosso Departamento de Cobrança.

Solicito, na condição de Presidente do Executivo à época, que seja anotado nos registros do Departamento de Cobrança a data de 19.12.1996 como a de admissão da associada LEILA MEJDALANI PEREIRA.

Saudações.


Mustafá Contursi Goffar Majzoub
Membro Nato do COF
Conselheiro Vitalício

De acordo, conforme justificativas acima.
25/02/2016


SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
JOSÉ EDUARDO LUZ CALIARI
DIR. FINANCEIRO

São Paulo, 23 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr.
Mauricio Precivalle Galiotte
Presidente
Sociedade Esportiva Palmeiras

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
SECRETARIA GERAL
23 DEZ. 2016
PROTOCOLO
Nº 937/2016

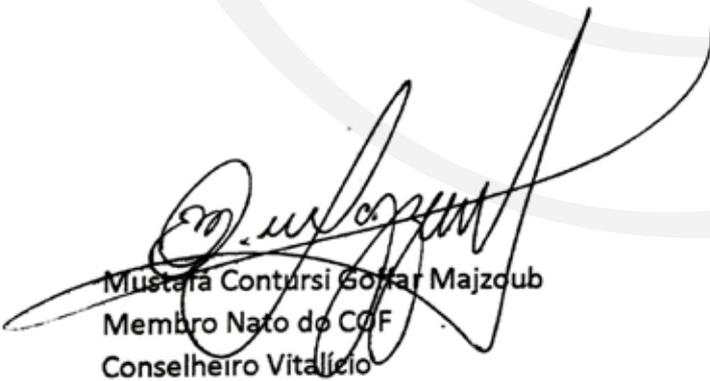
Saudações!

Chegou ao meu conhecimento, através de jornalista, que havia sido revogada decisão que atendia ao exposto nos termos do ofício de minha lavra e protocolado na Secretaria Geral sob n. 175/16 de 23 de fevereiro de 2016.

Reitero todos os termos do referido ofício cujo acatamento na ocasião, inclusive, já produziu efeito e solicito a reconsideração dessa revogação com o reestabelecimento da condição exposta no ofício.

Anexo outros ofícios atendidos pela gestão finda e outras anteriores dando crédito às afirmações lá contidas, em grau superior ao mero registro de associado, pois, qualificavam à benemerência e a consequente possível vitaliciedade ao Conselho Deliberativo.

O respeito e acatamento pelo mais conduz ao respeito e acatamento pelo menos.


Mustafa Contursi Goffar Majzoub
Membro Nato do CDF
Conselheiro Vitalício


SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
MAURICIO PRECIVALLE GALIOTTE
PRESIDENTE